



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Sexta-feira, 01 de Fevereiro de 2019 - Ano XCII - Nº 13

www.itabaiana.pb.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0001/2019

Edital de Convocação Nº 0001/2019 de Candidatos Aprovados e Classificados no Concurso Público para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Itabaiana-PB.

O Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana-PB, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e a Resolução do TC nº 103/98, torna público o presente Edital de Convocação para o candidato abaixo relacionado; aprovado e classificado no concurso público para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Itabaiana-PB, cujo resultado foi homologado através de Portaria publicado no Diário Oficial do Estado do dia 01/07/2010, página 22. **E cumprindo determinação Judicial através do Mandato de Segurança Nºs0001972-18.2012.815.0381.** O convocado deverá comparecer na sede da Prefeitura situada na Av. Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana-PB, munido da documentação exigida para investidura no cargo, nos termos da cláusula XII itens 12.1 até 12.10 do edital Nº 03/2010 do referido concurso.

1-CARGO: PROFESSOR DE ARTES – P12 - zona urbana

Inscrição	Nome	Ordem de Classificação
0002	ANTONIO GOMES PEREIRA NETO	2

Itabaiana-PB, 01 de fevereiro de 2019

Publique-se

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GP Nº. 0012/2019

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **RAIMUNDO GOMES DA SILVA**, portador do CPF 145.530.128-04, para o cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE ALMOXARIFADO CENTRAL**, Símbolo **CC-04**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento. Esta portaria retroagem a 01 de janeiro de 2019.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 30 de janeiro de 2019.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 0013/2019

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER licença sem vencimento a pedido do(a) servidor(a), **ROBERTA PATRICIA RUFINO mat. 8162-1**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde no cargo efetivo de Agente de Saúde Pública.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 30 de janeiro de 2019.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 0014/2019

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio de 90 dias ao servidor **JOSE BARBOSA DA SILVA mat. 1614-4**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente no cargo efetivo de Aux. de Serviços Gerais.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 30 de janeiro de 2019.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional

Geraldo Minervino de Moraes
Secretário de Gestão e Planejamento

Edna Louro
Diretora de Atos e Publicações

